



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 1749 / 2025

Através do presente, por tudo que consta nos autos, especialmente o parecer jurídico das fls. 62 a 66, **HOMOLOGO** a decisão da Procuradoria Geral e **AUTORIZO** a participação da Procuradora Geral desta Casa de Leis no: "XVIII Seminário Capixaba de Previdência", que ocorrerá entre os dias 06 à 08 de maio de 2025, em Guarapari - ES, por inexigibilidade de licitação na forma do artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21.

Anchieta/ES, 05 de maio de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003900310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 05/05/2025 12:08

Checksum: **BFCED72141279E06E36D6ABD6C2A498EF268FA69EA9D97D99B8F70C11120B02F**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350039003900310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.